



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**  
CERTIFICADO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 001  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 30 de 01 de 19  
Aparecida Eterna  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, ata de nº 069.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Novembro de 2018 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos revistos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
Data:			
30/10/2018	Saldo anterior		R\$ 282.889,50
11/2018	Rendimento do mês (aplicação)		R\$ 266,14
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 283.155,64</b>
2. DESPESAS:		ESPECIFICAÇÃO:	VALOR:
Data:			
26/11/2018	Caixa Econômica Federal (Tarifa bancária)		R\$ 42,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 42,00</b>
<b>Total da Receita:</b>			R\$ 283.155,64
<b>Total da Despesa:</b>			R\$ 42,00
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2018:</b>			<b>R\$ 283.113,64</b>

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Nº	Nome:	Assinatura:
001	Aparecida Eterna da Cunha de Paula	Aparecida Eterna da Cunha de Paula
002	Cristiane Mendes Moraes	Cristiane M Moraes
003	Enilta Aparecida dos Santos Marques	Enilta Aparecida dos Santos Marques
004	Eulícia Vaz da Costa	Eulícia Vaz da Costa
005	Handus Máximo Roriz	Handus Máximo Roriz
006	Lorrany Karla Soares P. Oliveira	Lorrany Karla Soares Pinto Oliveira
007	Lucas de Moura Lima	Lucas de Moura Lima
008	João Orlando Luiz de Oliveira	João Orlando Luiz de Oliveira
009	Marcelo Defendi	Marcelo Defendi
010	Marilinner Martins de Carvalho	Marilinner Martins de Carvalho
011	Noeli Santana	Noeli Santana
012	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2019.

*Marilinner M. Carvalho*  
Marilinner Martins de Carvalho  
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso  
Rua Dom Pedro II, nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo - Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 30 de 01 de 19

Jane Aparecida Eterna da Cunha

**RESOLUÇÃO Nº 002/0099**

O CMI - Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 30 de janeiro de 2019, ata de nº 069.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Relatório Financeiro referente a prestação de contas do mês de Dezembro de 2018 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás.

1. RECEITA:		VALOR:
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	
31/11/2018	Saldo anterior	R\$ 283.113,64
4/12/2018	Credito (Santander)	R\$ 50.250,00
18/12/2018	Credito (Santander)	R\$ 50.000,00
19/12/2018	Credito (Monsanto)	R\$ 165.628,71
20/12/2018	Credito (Santander)	R\$ 110.414,00
20/12/2018	Credito (Santander)	R\$ 210.000,00
26/12/2018	Credito (Doação pessoa física)	R\$ 1.500,00
27/12/2018	Credito (Eurofarma)	R\$ 585.039,00
27/12/2018	Credito (Gasbal)	R\$ 7.000,00
28/12/2018	Credito (Pagseguro)	R\$ 450.000,00
12/2018	Rendimento do mês (aplicação)	R\$ 341,82
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 1.913.287,50</b>
2. DESPESAS:		VALOR:
Data:	ESPECIFICAÇÃO:	
05/12/2018	Melo Confecção de Roupas e Serigrafia (Placas para homenagem aos Conselheiros)	R\$ 312,00
07/12/2018	L.A.Carneiro - Móveis (Suporte de CPU e Estabilizador para Sala dos Conselhos)	R\$ 150,00
14/12/2018	Caixa Econômica Federal (Tarifa bancária)	R\$ 36,50
26/12/2018	SENAI - (Termo de Fomento - 3ª Parcela)	R\$ 18.010,00
26/12/2018	Caixa Econômica Federal (Tarifa bancária)	R\$ 42,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 18.550,50</b>
<b>Total da Receita:</b>		<b>R\$ 1.913.287,17</b>
<b>Total da Despesa:</b>		<b>R\$ 18.550,50</b>
<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS DE JANEIRO/2019:</b>		<b>R\$ 1.894.736,67</b>

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Nº	Nome:	Assinatura:
001	Aparecida Eterna da Cunha de Paula	Aparecida Eterna da Cunha de Paula
002	Cristiane Mendes Moraes	Cristiane M. Moraes
003	Enilta Aparecida dos Santos Marques	Enilta Aparecida dos Santos Marques
004	Eulécia Vaz da Costa	Eulécia Vaz da Costa
005	Handus Máximo Roriz	Handus Máximo Roriz
006	Lorrany Karla Soares P. Oliveira	Lorrany Karla Soares P. Oliveira
007	Lucas de Moura Lima	Lucas de Moura Lima
008	João Orlando Luiz de Oliveira	João Orlando Luiz de Oliveira
009	Marcelo Defendi	Marcelo Defendi
010	Marilinner Martins de Carvalho	Marilinner Martins de Carvalho
011	Noeli Santana	Noeli Santana
012	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa	Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

O CMI- Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019, ata de nº 069.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, para aquisição de armários para serem utilizados na Sala do Conselho Municipal do Idoso conforme orçamento a ser solicitado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2019.

*Marilynner M. Carvalho*  
**Marilynner Martins de Carvalho**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
*Resolução 003*  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, *30 de 01* de *19*  
Jane Aparecida *[assinatura]*  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 004  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 30 de 01 de 19  
Jane Aparecida R. Costa  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019, ata de nº 069.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor a ser repassado para a Proposta de Ação da entidade que firmará Termo de Fomento com o Município de Morrinhos – Goiás, referente aos recursos financeiros obtidos através do Edital das Propostas Apoiadas pelo Programa Parceiro do Idoso - 2019, do Banco Santander – Edital de Seleção 2018/2019, repassado ao Fundo Municipal do Idoso em dezembro de 2018, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Centro Espírita Luz e Caridade	Projeto: “Lar Espírita José Passos”, Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à Pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo. (Ampliação do Atendimento, estruturação, equipagem, adequações, aperfeiçoamento e qualidade na oferta do serviço)	R\$ 420.664,00
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 420.664,00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2019.

*Marilinner M. Carvalho*  
**Marilinner Martins de Carvalho**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019, ata de nº 069.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor a ser repassado para o Projeto: “VIDA E MOVIMENTO SAUDÁVEL” (Manutenção do Projeto no Casarão Rosa da Cultura Morrinhense), da Entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, conforme processo de captação e monitoramento de resultados dos projetos apoiados pela Monsanto do Brasil LTDA e Incentivos Fiscais no Portal de Responsabilidade Social, repassado ao Fundo Municipal do Idoso em dezembro de 2018, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello	Projeto: “Vida e Movimento Saudável”, um atendimento maior ao idoso no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. (Manutenção do Projeto no Casarão Rosa da Cultura Morrinhense)	R\$ 132.502,97
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 132.502,97</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2019.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
Resolução 005  
Com afixação no placar do município Morrinhos, 20 de 01 de 19  
Jane Aparecida Pereira  
Responsável pelo Placard

**Marilinner Martins de Carvalho**  
=Presidente do CMI=  
**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 006/2019**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2019, ata de nº 069.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do valor a ser repassado para o Projeto: “Visão – Um Novo Futuro para a Pessoa de Morrinhos”, da Entidade FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG, conforme processo de captação de recursos via chancela e incentivos fiscais: Razão Social das empresas doadoras: EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A, PAGSEGURO INTERNET S/A e Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, repassados ao Fundo Municipal do Idoso em dezembro de 2018, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás:

Item:	Entidade:	Proposta de Ação:	Valor:
001	Fundação Banco de Olhos de Goiás	Projeto: “Visão – Um Novo Futuro para a Pessoa Idosa de Morrinhos”, (Realizar atendimentos oftalmológicos e cirurgia de catarata em pessoas carentes acima de 60 anos, prevenindo a cegueira e a deficiência visual, além de fornecer óculos no pós-operatório).	R\$ 833.631,20
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 833.631,20</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 30 de janeiro de 2019.

*Marilinner M. Carvalho*  
**Marilinner Martins de Carvalho**  
=Presidente do CMI=

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)  
*Resolução 006*  
Com afixação no placard do município  
Morrinhos, 30 de 01 de 19  
*Jane Aparecida Pereira*  
Responsável pelo Placard